

**EDITAL N° 03/2022****1. Da Abertura**

O Diretor Presidente do Instituto Centro de Ensino Tecnológico - CENTEC torna público, por meio do presente edital, a abertura do prazo de inscrições para a seleção de projetos de pesquisa e de alunos das Faculdades Tecnológicas – FATECs do Cariri e Sertão Central, candidatos ao Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica e Tecnológica do CENTEC por meio do PIBICT da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNCAP, para o período 2022-2023 e de acordo com a Instrução Normativa n° 01/2018 e Chamada n° 01/2022.

**2. Das Inscrições****2.1 Projetos de pesquisa**

Os professores/pesquisadores das FATECs Sertão Central e Cariri submeterão os seus projetos de pesquisa, para análise e seleção, ao Comitê Institucional de Avaliação de Programa de Bolsa de Iniciação Científica do Instituto CENTEC, composto por membros de cada FATEC, conforme requisitos, prazos, números e formas descritos a seguir:

**2.1.1 Requisitos necessários ao professor/pesquisador**

- a) Ser pesquisador com título de doutor e com expressiva produção científica e/ou tecnológica, divulgada nos principais veículos de comunicação da área;
- b) Curriculum Lattes do professor/pesquisador, devidamente atualizado;

**Obs1.:** O número de bolsas a ser concedido a cada orientador obedecerá aos seguintes critérios:

- a) Doutor: no máximo 4 (quatro) bolsas, considerando todos os programas e cursos dependendo da quantidade de projetos de pesquisa submetidos pelo professor/pesquisador e conforme a cota disponibilizada.

**2.1.2 Documentação necessária para a inscrição do projeto de pesquisa:**

- a) Ficha de **Solicitação de Inscrição** (anexo I) que se encontra disponível na Coordenação dos Cursos, devidamente preenchida e assinada pelo professor/pesquisador;
- b) *Curriculum Lattes* do professor/pesquisador, devidamente atualizado;

c) Projeto de pesquisa de Iniciação Científica proposto pelo professor/pesquisador, apresentado em **duas vias impressas e em forma eletrônica**, contendo os seguintes requisitos, de acordo com os modelos disponíveis nas Coordenações dos cursos das Faculdades de Tecnologia Centec - Fatec:

- Título;
- Introdução;
- Justificativa;
- Objetivos (geral e específicos);
- Revisão de literatura (ampla);
- Material e métodos;
- Resultados esperados;
- Proposta orçamentária;
- Cronogramas de execução e de desembolso;
- Referências.

**2.1.3 Na análise para seleção dos projetos, a ser realizada pelo Comitê Institucional das Fatec, conforme Portaria CENTEC nº 012/2022, serão considerados os seguintes aspectos:**

- a) O mérito técnico do projeto (anexo II - critérios avaliação do projeto);
- b) A relevância do tema abordado no projeto para as áreas de pesquisa e de interesse do Instituto CENTEC;
- c) O *Curriculum Lattes* do professor/pesquisador (anexo II - critérios de pontuação).

**Obs:** No caso de empates, serão considerados os seguintes critérios, na ordem descrita, para desempate:

1. Projeto em execução que necessite de continuidade;
2. Inovação tecnológica de interesse do Instituto CENTEC;
3. Produção científica do professor / pesquisador.

## **2.2 Alunos candidatos:**

Os alunos que se enquadrarem nos critérios exigidos pelo Programa Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica, previstos no subitem 2.2.1, farão as suas inscrições para o processo de seleção de bolsistas de Iniciação Científica e Tecnológica - ICT na Coordenação do respectivo curso, apresentando a documentação exigida e submetendo-se à seleção, na própria Faculdade, a qual constará da análise da documentação, realizada pelo Comitê Institucional da Unidade.

### **2.2.1 Perfil do aluno candidato à bolsa de ICT:**

- a) Estar regularmente matriculado em curso superior de tecnologia, apresentando bom rendimento acadêmico;
- b) Não estar recebendo outra modalidade de bolsa ou qualquer outro tipo de auxílio, pois é vedada a acumulação desta com a de outro programa;
- c) Não possuir vínculo empregatício;
- d) Durante a vigência do termo de outorga e concessão de bolsa, não reprovar nenhuma disciplina.
- e) Dedicar-se, integralmente, às atividades acadêmicas e de pesquisa;
- f) Ter interesse em desenvolver atividades de pesquisa e de extensão tecnológica;
- g) Estar consciente de que deve publicar resultados de sua pesquisa em eventos científicos, tais como congressos, seminários, encontros, inclusive fazer referência a sua condição de bolsista da FUNCAP.
- g) Ter *Curriculum Lattes*.

### **2.2.2 Documentação necessária para a inscrição do aluno candidato:**

- a) Ficha de solicitação de inscrição (anexo III), disponível na coordenação dos cursos, devidamente preenchida e assinada;
- b) *Curriculum Lattes* devidamente atualizado;
- c) Histórico escolar atualizado;
- d) Justificativa (anexo IV - modelo disponível na coordenação), do(s) motivo(s) que o levou a candidatar-se à bolsa.

**2.2.3 Na análise a ser realizada pelo Comitê Institucional de Avaliação de Programa de Bolsa de Iniciação de cada FATEC, conforme Portaria n.012/2022, serão considerados os seguintes aspectos:**

- a) O Histórico de graduação do candidato;
- b) O *Curriculum Lattes* do candidato
- c) A justificativa apresentada
- d) Entrevista (anexo V - critérios de pontuação).

**Obs.:** No caso de empates, serão considerados os seguintes critérios, na ordem descrita, para fins de desempate:

- 1. Já ser bolsista de ICT e o projeto necessitar de continuidade;
- 2. Já ter participado de programas de apoio à pesquisa;
- 3. A justificativa apresentada por ocasião da inscrição.

**2.2.4 Documentação a ser providenciada para os alunos aprovados:**

Por ocasião da aprovação do projeto de pesquisa, os professores orientadores deverão providenciar, junto aos alunos selecionados, a documentação descrita a seguir, cujos modelos encontram-se nas Coordenações dos cursos, encaminhando-a a Divisão de Pós-graduação, Pesquisa e Inovação - DPPI:

- a) Plano de Atividades (devidamente assinado);
- b) Termo de Compromisso (Anexo VI) devidamente assinado e com firma reconhecida em Cartório;
- c) Histórico de graduação do aluno.
- d) Cópia do RG e do CPF do aluno (autenticado em cartório).
- e) Termo de outorga devidamente assinado pelo orientador e respectivo bolsista
- f) Ficha de Solicitação Individual de Bolsa - FUNCAP (devidamente preenchida e assinada);
- g) Cópia do cartão ou comprovação de abertura da conta corrente Bradesco ou Next;
- h) *Curriculo Lattes*;
- i) Relatório Final do projeto de pesquisa do ano anterior (para os pedidos de renovação).

**2.2.5. Da seleção dos discentes:**

Os alunos serão selecionados conforme os cursos nos quais estão inscritos, considerando-se a maior pontuação obtida pelo candidato, obedecida a ordem de classificação, sendo distribuídos conforme as linhas de pesquisas descritas no item 3 deste edital, levando-se em conta a justificativa apresentada por cada candidato.

**3. Áreas de Pesquisa**

Para efeito de atendimento ao presente edital, serão considerados:

- a) Os projetos de pesquisa vinculados aos cursos superiores de tecnologia regulares, quais sejam: Tecnologia em Irrigação e Drenagem, Agronegócio, Saneamento Ambiental, Tecnologia de Alimentos e Manutenção Industrial.
- b) Os projetos de pesquisa dirigidos nos Eixos/áreas de atuação do Instituto CENTEC, tais como: Ambiente e Saúde/ Saneamento Ambiental; Controle e Processos Industriais/ Manutenção Industrial; Produção Alimentícia/ Alimentos e Recursos Naturais/ Irrigação e Drenagem/ Gestão do Agronegócio.

**4. Período de vigência das bolsas de ICT**

- Início: setembro de 2022
- Término: agosto de 2023

**5. Cronograma**

<b>Atividade</b>	<b>Período</b>
- Divulgação do edital para a seleção de projetos de pesquisa – ICT e de alunos candidatos às bolsas	29/07/2022
- Inscrições dos projetos de pesquisa	01 a 12/08/2022
- Inscrições dos alunos candidatos à bolsa de ICT	01 a 12/08/2022
- Seleção dos projetos de pesquisa	15 a 19/08/2022
- Seleção de bolsistas	15 a 19/08/2022
<b>-Divulgação dos resultados</b>	<b>22/08/2022</b>
Entrega de documentos dos bolsistas selecionados nas FATECs	23 a 31/08/2022/
<b>Cadastro na Plataforma Montenegro</b>	<b>01 a 10/09/2022</b>
<b>Envio da documentação para a SEDE/FUNCAP</b>	<b>03 a 10/09/2022</b>

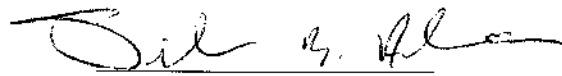
**6. Resolução de casos omissos:**

Os casos omissos serão solucionados pelo Comitê Institucional de Avaliação de Programa de Bolsa de Iniciação de cada FATEC.

**7. Disposições finais:**

O presente edital é regido pelo Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica e Tecnológica do Instituto CENTEC, que tem como base as normas da FUNCAP para concessão de bolsas.

Fortaleza, 29 de julho de 2022



Silas Barro Alencar  
Diretor Presidente do instituto CENTEC

**ANEXOS**

**EDITAL Nº 03/2022**

***Programa Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica  
do CENTEC***

**ANEXOS**

**ANEXO I***Programa Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica***Ficha de Inscrição***Seleção de Projetos de Pesquisa de Iniciação Científica 2022/2023**Dados do pesquisador*

Nome:		
Faculdade de Tecnologia CENTEC:	Curso ao qual está vinculado:	Data: ___/___/___
Linha de pesquisa a que está se vinculando:	Título do projeto:	

Declaro que são verdadeiras todas as informações contidas nesta ficha, que entreguei no ato da inscrição todos os documentos exigidos, e que tenho conhecimento dos detalhes inerentes a realização da seleção contidos no Edital de lançamento da mesma.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 20\_\_

(Assinatura)

Rubrica do Responsável

(Via da coordenação)

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO – SELEÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA- ICT 2022/2023**

Nome do pesquisador: _____
Título do projeto de pesquisa: _____
Responsável pela inscrição: _____ Rubrica: _____ Data: ___/___/___

(Via do pesquisador)

Nº de inscrição

--	--	--	--

**Ficha de Inscrição***Seleção de Projetos de Pesquisa de Iniciação Científica 2022/2023**Dados do pesquisador*

Nome:		
Faculdade de Tecnologia CENTEC:	Curso ao qual está vinculado:	Data: ___/___/___
Linha de pesquisa a que está se vinculando:	Título do projeto:	

Declaro que são verdadeiras todas as informações contidas nesta ficha, que entreguei no ato da inscrição todos os documentos exigidos, e que tenho conhecimento dos detalhes inerentes a realização da seleção contidos no Edital de lançamento da mesma.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 20\_\_

(Assinatura)

Rubrica do Responsável

(Via da coordenação)



**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO – SELEÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA  
2018/2019**

Nome do pesquisador: \_\_\_\_\_

Título do projeto de pesquisa: \_\_\_\_\_

Responsável pela inscrição: \_\_\_\_\_ Rubrica: \_\_\_\_\_ Data: \_\_/\_\_/\_\_

(Via do pesquisador)

**OBSERVAÇÕES GERAIS:**

1. Cada folha possui duas fichas
2. Cada ficha possui um canhoto que deve ser entregue ao pesquisador inscrito
3. A via da coordenação deve ser arquivada na coordenação (controle interno)
4. A ficha de inscrição necessita ser enviada a DPD/DEP (FOTOCÓPIA)

**ANEXO II**

*Programa Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica*

**Critério de Avaliação do Projeto e Currículo do pesquisador**

Seleção de Projetos de Pesquisa de Iniciação Científica e Tecnológica – ICT – 2022/2023

Título do Projeto:	
Nome do Pesquisador:	
Faculdade de Tecnologia CENTEC:	Área / Curso:

<b>Análise do projeto de pesquisa</b>	<b>Total de Pontos</b>
Mérito técnico do projeto ( <b>até 5 pontos</b> )	
Relevância do tema abordado no projeto para as áreas de pesquisa e interesses do Instituto CENTEC ( <b>até 5 pontos</b> )	
Projeto em execução que necessite de continuidade ( <b>1 ponto</b> ) – preenchido pela DPD na sede	
Inovação tecnológica de interesse do Instituto CENTEC ( <b>até 3 pontos</b> )	
<b>Pontuação total (1)</b>	

<b>Crítérios de análise do Currículo Lattes, nos últimos 5 anos</b>	<b>Pontos</b>
Artigo publicado ou aceito em periódicos nacionais/internacionais (pontos = nº x 3,0)	
Capítulo de livro com ISBN (pontos = nº x 2,0)	
Resumo ou resumo expandido publicado em anais de evento nacional/internacional (pontos = nº x 0,5 - máximo de 10,0 pontos)	
Trabalhos completos publicados em anais de evento nacional/internacional (pontos = nº x 2,0)	
Monografias orientadas e aprovadas (graduação e especialização) (pontos = nº x 1,0 máximo de 10 pontos)	
Dissertação de Mestrado orientada e aprovada (pontos = nº x 2,0)	
Teses de Doutorado orientadas e aprovadas (pontos = nº x 4,0)	
Participação em bancas examinadoras (graduação, especialização, mestrado, doutorado) (pontos = nº x 0,5 - máximo de 10,0 pontos)	
Orientação de bolsistas de programas de iniciação científica e tecnológica (pontos = nº x 1,0 - máximo 5,0 pontos)	
<b>Pontuação total (2)</b>	
<b>Somatório da Pontuação Total (1 + 2)</b>	

**ANEXO IV**  
*Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica e Tecnológica*

**JUSTIFICATIVA**

*Inscrição para seleção de Bolsistas - ICT*

*Dados do candidato:*

Nome:	
Curso:	
Faculdade de Tecnologia CENTEC:	Semestre em curso:

Descrever os motivos pelo qual o candidato tem preferência pela linha de pesquisa

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do candidato)

**Obs:** este documento deve ser entregue juntamente com a ficha de inscrição devidamente preenchida na coordenação de área, ou no local de inscrição definido pela Faculdade de Tecnologia CENTEC.

**ANEXO V**

*Programa Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica*

**Critério de Avaliação do aluno**

Na seleção do candidato o Comitê Institucional de cada FATEC levará em consideração os seguintes pontos:

a) O histórico escolar do candidato (peso 2)

O Coeficiente do Rendimento Acadêmico (CRA) contido no histórico escolar do candidato será avaliado pelo Comitê da seguinte forma: cada ponto do CRA corresponderá a 10 pontos. Ex. candidato com CRA igual a 7,0 corresponderá a 70 pontos. Será considerado apto nesse quesito o candidato que obter no mínimo de 140 pontos.

b) O Curriculum Lattes do candidato (peso 1)

Na pontuação do *Curriculum Lattes* serão considerados os seguintes pontos:

Item	Descrição	Pontuação	
1	Publicação ou aceite em periódicos (artigo de caráter técnico científico), sendo pontuados apenas os seis primeiros autores.		
	<b>(QUALIS CAPES)</b>		
	A1		100 pontos
	A2		90 pontos
	B1		80 pontos
	B2		70 pontos
	B3		60 pontos
	B4	50 pontos	
	B5	40 pontos	
2	Trabalhos completos publicados em anais de evento nacional/internacional	25 pontos	
3	Resumo ou resumo expandido publicado em anais de evento nacional/internacional	15 pontos	
4	Monitoria de graduação concluída em disciplinas do curso	20 pontos	
5	Participação em projetos de pesquisa e iniciação científica	25 pontos	
6	Participação em eventos técnicos científicos na área do curso	5 pontos/evento	
7	Curso Técnico especialização na área e /ou área afim	25 pontos	
8	Participação em curso de curta duração na área do curso	1 pontos a cada 10 horas	
9	Estágios na área do curso (excluindo-se o estágio supervisionado obrigatório no curso de graduação).	5 pontos a cada 40 horas	
10	Bolsista de iniciação científica, voluntário (FUNCAP, CNPq, etc)	15 pontos por semestre	

c) Justificativa apresentada (peso 1)

A justificativa apresentada será avaliada pelo Comitê Institucional de cada FATEC que o aluno se candidata a vaga de bolsista e receberá uma nota de 10 a 100. Nesse quesito o candidato apto deve obter no mínimo 70 pontos.

d).Entrevista (peso 2)

A entrevista será feita pelo à Comitê Institucional de Avaliação de Programa de Bolsa de Iniciação e receberá uma nota de 10 a 100. As datas das entrevistas serão conforme o calendário do edital. Nesse quesito o candidato apto deve obter no mínimo 70 pontos.

.

## ANEXO VI

*Programa Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica*

### TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSISTA

Pelo presente Termo, eu, \_\_\_\_\_, aluno(a) do curso de \_\_\_\_\_, Faculdade de Tecnologia CENTEC de(o) \_\_\_\_\_, matriculado sob o nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado (a) na \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, assumo, em caráter irrevogável, os compromissos e obrigações que seguem:

1. Seguir o curso e observar as normas do Instituto CENTEC;
2. Informar a DPD/DEP o desligamento do curso ou a desistência da bolsa, com um mês de antecedência, por meio de ofício assinado também pelo orientador;
3. Não acumular com a bolsa do Programa de Iniciação Científica, outra bolsa, auxílio ou qualquer complementação de outra agência nacional ou estrangeira;
4. Apresentar frequência mensal à Divisão de Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico – DPD/DEP, conforme modelo disponível;
5. Apresentar relatório parcial trimestralmente à DPD/DEP, até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao trimestre em questão, devidamente assinado, conforme modelo padrão da FUNCAP;
6. Ter disponibilidade de tempo (20 horas semanais) e dedicar-me integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa;
7. Mencionar em destaque, nos trabalhos que publicar como decorrência da referida bolsa, a seguinte expressão: **"BOLSISTA DA FUNCAP/CENTEC"**.

Ao confirmar o presente termo, declaro ciência de que a bolsa poderá ser suspensa, a critério do CENTEC / FUNCAP, por descumprimento a quaisquer condições aqui estabelecidas.

Local e Data: \_\_\_\_\_, \_\_\_ / \_\_\_ / 2015

Assinatura do(a) Aluno (a)

Assinatura do(a) Orientador (a)

Assinatura do(a) Coordenador(a) do Curso